

Resolução SESI/CN nº 0034/2016

**Relatório de Gestão e
Prestação de Contas do
Departamento Nacional
do SESI – Exercício 2015
– Aprova.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/03/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO a Carta nº 08/2016 – UCP, do Diretor Superintendente do SESI/DN;

CONSIDERANDO que o Orçamento da Receita e da Despesa do SESI/DN para o exercício de 2015 foi fixado em R\$ 1.330.214.782,70 (um bilhão, trezentos e trinta milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos);

CONSIDERANDO o Parecer Nº 060/2016, da Comissão de Orçamento;

CONSIDERANDO que a apresentação técnica da Prestação de Contas do Departamento Nacional obedece às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, respeitando o que determina o § 2º do art. 57 do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO que o processo atende as determinações na forma do art. 24, letra “e” do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02.12.65;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 0030/2016, da Assessoria Contábil do SESI/CN;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA CONJUNTA/CONJUR-CONSEC Nº 0002/2016, *in Proc. SESI/CN0075/2016.*

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do DEPARTAMENTO NACIONAL DO SESI, exercício 2015, no valor de R\$ 1.330.214.782,70 (um bilhão, trezentos e trinta milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), em conformidade com o contido na Prestação de Contas do SESI/DN - exercício 2015, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Março de 2016


Gilberto Carvalho
Presidente